CÂMARA MUNICIPAL
- M
PRO
NUMERO
422
18.2.2013
RUBRIC.
285

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº.011, de 18 de fevereiro de 2013.

Autoriza a doação de bem móvel à Prefeitura Municipal de Mococa.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão extraordinária realizada no dia ___ de _____ de 2013, aprovou Projeto de Lei nº____/2013, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Mococa, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Legislativo autorizado a alienar, por doação, à Prefeitura Municipal de Mococa, os seguintes bens inservíveis:

I- 7 (sete) cinzeiro – caixa de madeira, registradas no setor de patrimônio sob nºs. 074-1, 075-1, 076-1, 367-1, 368-1, 369-1 e 370-1;

II- 2 (dois) grampeadores, registrados no setor de patrimônio sob nºs.132-1 e 326-1;

III- 1 (uma) copiadora gestetner 2613, registrada no setor de patrimônio sob nº 152-1;

IV- 1 (uma) Rack fortine para computador, registrada no setor de patrimônio sob nº. 173-1;

V- 1 (uma) impressora HP 870 CXI jato de tinta, registrada no setor de patrimônio sob nº. 174-1;

VI- 1 (um) scaner marca genius modelo 4800 DPI, registrado no setor de patrimônio sob nº. 176-1;

VII- 1 (um) monitor, registrado no setor de patrimônio sob nº.177-1;

VIII- 1 (uma) central telefônica, registrada no setor de patrimônio sob nº.182-1;

PROJETO DE LEI Nº.011, de 18 de fevereiro de 2013.

IX- 1 (um) porta disquete, registrado no setor de patrimônio sob nº.199-1;

X- 1 (um) bebedouro de água garrafa inox, registrado no setor de patrimônio sob nº.236-1;

XI- 1 (uma) maquina de escrever marca olivetti modelo MS 46 DC 11, registrada no setor de patrimônio sob nº.238-1;

XII- 1 (um) CPU gabinete ATX MEM 64MB HD 6,4GB CDROM 48X, registrado no setor de patrimônio sob nº.264-1;

XIII- 2 (dois) teclados, registrados no setor de patrimônio sob nºs. 265-1 e 279-1;

XIV- 1 (uma) impressora HP 692 C com chaveador, registrada no setor de patrimônio sob nº. 268-1;

XV- 1 (um) aparelho DPC 650 motorola, registrado no setor de patrimônio sob nº. 288-1;

XVI- 1 (um) aspirador de pó, registrado no setor de patrimônio sob nº. 293-1;

XVII- 1 (um) circulador de ar FAET, registrado no setor de patrimônio sob nº. 305-1;

XVIII- 1 (um) chaveador, registrado no setor de patrimônio sob nº.317-1;

XIX- 1 (um) perfurador de papéis marca condor, registrado no setor de patrimônio sob nº.324-1;

XX- 1 (um) porta carimbo niquelado, registrado no setor de patrimônio sob nº.327-1;

XXI- 1 (um) aparelho de fax-simile Panasoni, registrado no setor de patrimônio sob nº. 346-1;

XXII- 1 (uma) lavadora eletrolux habby WA-00-P Jet-110 v 60 HZR, registrada no setor de patrimônio sob nº. 348-1;

XXIII- 1 (um) pedestal Studio nº1.076(tribuna), registrado no setor de patrimônio sob nº. 365-1;

PROJETO DE LEI Nº.011, de 18 de fevereiro de 2013.

XXIV- 1 (um) microsysten - SAM, registrado no setor de patrimônio sob nº.389-1;

XXV- 1 (um) quadro de foto dos vereadores, registrado no setor de patrimônio sob nº.433-1;

XXVI- 1 (um) aparelho de telefone, registrado no setor de patrimônio sob nº. 542-1;

XXVII- 1 (um) projetor multimídia, registrado no setor de patrimônio sob nº.647-1;

XXVIII- 1 (um) aparelho DVD Semp Toshiba mod SD6072 9, registrado no setor de patrimônio sob nº.911-1;

XXIX- (dois) microcomputadores, registrados no setor de patrimônio sob nºs.981-1 e 984-1;

XXX- (um) tapete – carpete tabacon vermelho, registrado no setor de patrimônio sob nº1096-1.

Parágrafo único – Faz parte integrante de referida Lei, as fichas descritivas dos bens patrimoniais relacionados no caput deste artigo.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de fevereiro de 2013.

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

LUIZ BRAZ MARIANO
1º Secretário

FRANCISCO S. G. FERNANDES
2º Secretário

APROVADO
Em 1ª Discussão por 15 Vereadores
Sessão 18 / 02 / 2013
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por 15 Vereadores
Sessão 18 / 02 / 2013
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
332	18/02/2013	LPS

DESPACHO

APROVADO

18/02/2013

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

EMENTA

Requer regime de urgência Especial para matéria que especifica.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA
ESPECIAL

Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de urgência Especial para a seguinte matéria:

1- PROJETO DE LEI Nº.011/2013 – de autoria da Mesa da Câmara - Autoriza a doação de bem móvel à Prefeitura Municipal de Mococa.

2- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.001/2013 – de autoria da Mesa da Câmara - Dispõe sobre a concessão de Diplomas de Honra ao Mérito (Semana da Mulher de 2013).

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de fevereiro de 2013.

Luiz Braz Mariano
Vereador

Francisco S. Gabriel Fernandes
Chico do Sindicato
Vereador

Elisangela M. M. Breganoli
Vereadora

Maria de Fátima da Silva
Vereadora

Agimar Alves
Vereador

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº178/2013.

PROJETO DE LEI Nº 011/2013.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

D E S P A C H O

Nos termos do art. 193, do Regimento Interno da Câmara Municipal, nomeio como relator especial o(a) vereador(a) FRANCISCO SANCHES.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de fevereiro de 2013.

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
333	18/02/2013	

DESPACHO

APROVADO

18/02/2013

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

EMENTA

Requer convocação de Sessão Extraordinária para aprovação de matéria que especifica.

REQUERIMENTO

Os Vereadores que o presente subscrevem, após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a urgência da matéria, requerem a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após a realização da presente Sessão, para deliberar; em fase de 2ª. Discussão sobre a seguinte propositura:

1- PROJETO DE LEI Nº.011/2013 – de autoria da Mesa da Câmara - Autoriza a doação de bem móvel à Prefeitura Municipal de Mococa.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de fevereiro de 2013.

Elisangela M. M. Bregantoli
Vereadora

Agimar Alves
Vereador

Maria de Fátima da Silva
Vereadora

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RELATOR(A) ESPECIAL

REFERÊNCIA **:- Projeto de Lei nº011/2013.**

INTERESSADA **:- Mesa da Câmara Municipal**

ASSUNTO **: - Autoriza a doação de bem móvel à Prefeitura Municipal de Mococa.**

RELATOR(A) ESPECIAL **:-**

Como relator(a) especial da presente matéria, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 18 de fevereiro de 2013.

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 3ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 1º. PERÍODO.
DATA : 18 DE FEVEREIRO DE 2013.
HORÁRIO : 20 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : PROJETO DE LEI Nº.011/2013.
TURNO : 1ª DISCUSSÃO.
PROCESSO : 178/2013.

	VEREADORES	VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	AGIMAR ALVES	X		
2-	ALOYSIO TALIBERTI FILHO	X		
3-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	X		
4-	EDUARDO ANTÔNIO BAISI	X		
5-	EDUARDO RIBEIRO BARISON	X		
6-	ELIAS DE SISTO	X		
7-	ELISÂNGELA M. MAZIERO BREGANOLI	X		
8-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	X		
9-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	X		
10-	GUILHERME DE SOUZA GOMES	X		
11-	LUIZ BRAZ MARIANO	X		
12-	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	X		
13-	ODAIR ANTÔNIO DA SILVA	X		
14-	RENATO GONÇALVES DA FONSECA	X		
15-	SÉRGIO ROBERTO DE SOUZA	X		
	TOTAL::::::::::::::::::::::::::::			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 15
Votos Contrários : 0
Ausentes : 0
Total : 15

1º Secretário

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 4ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 1º. PERÍODO.
DATA : 18 DE FEVEREIRO DE 2013.
HORÁRIO : 20 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : PROJETO DE LEI Nº.011/2013.
TURNO : 2ª DISCUSSÃO.
PROCESSO : 178/2013.

	VEREADORES	VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	AGIMAR ALVES	X		
2-	ALOYSIO TALIBERTI FILHO	X		
3-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	X		
4-	EDUARDO ANTÔNIO BAISI	X		
5-	EDUARDO RIBEIRO BARISON	X		
6-	ELIAS DE SISTO	X		
7-	ELISÂNGELA M. MAZIERO BREGANOLI	X		
8-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	X		
9-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	X		
10-	GUILHERME DE SOUZA GOMES	X		
11-	LUIZ BRAZ MARIANO	X		
12-	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	X		
13-	ODAIR ANTÔNIO DA SILVA	X		
14-	RENATO GONÇALVES DA FONSECA	X		
15-	SÉRGIO ROBERTO DE SOUZA	X		
	TOTAL::::::::::::::::::::::::::	15		

RESULTADO

Votos Favoráveis : 15
Votos Contrários : 0
Ausentes : 0
Total : 15

1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
N.º PROTOCOLO 1102/13 DATA ENTRADA
LÚCIA S. MONACO - Enc. Setor Protocolo

Câmara Municipal de Mococa

Ofício nº.060/2013-CM. PODER LEGISLATIVO

Mococa, 19 de fevereiro de 2013.

Excelentíssima Senhora Prefeita:

Anexamos para as devidas providências, cópia do Autógrafo nº009/2013, referente ao Projeto de Lei nº011/2013, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, aprovado em sessão extraordinária realizada no dia 18 de janeiro último.

Respeitosamente

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

Exma. Sra.
Maria Edna Gomes Maziero
Prefeita Municipal de
Mococa

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP 13.730-047 - Mococa -SP
Telefone: (19) 3656-0002 - Email: camaramococa@yahoo.com.br
www.camaramococa.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 009 DE 2013.

PROJETO DE LEI Nº 011/2013.

Autoriza a doação de bem móvel à Prefeitura Municipal de Mococa.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão extraordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 2013, aprovou Projeto de Lei nº011/2013, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Mococa, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Legislativo autorizado a alienar, por doação, à Prefeitura Municipal de Mococa, os seguintes bens inservíveis:

I- 7 (sete) cinzeiro – caixa de madeira, registradas no setor de patrimônio sob nºs. 074-1, 075-1, 076-1, 367-1, 368-1, 369-1 e 370-1;

II- 2 (dois) grampeadores, registrados no setor de patrimônio sob nºs.132-1 e 326-1;

III- 1 (uma) copiadora gestetner 2613, registrada no setor de patrimônio sob nº 152-1;

IV- 1 (uma) Rack fortine para computador, registrada no setor de patrimônio sob nº. 173-1;

V- 1 (uma) impressora HP 870 CXI jato de tinta, registrada no setor de patrimônio sob nº. 174-1;

VI- 1 (um) scaner marca genius modelo 4800 DPI, registrado no setor de patrimônio sob nº. 176-1;

VII- 1 (um) monitor, registrado no setor de patrimônio sob nº.177-1;

VIII- 1 (uma) central telefônica, registrada no setor de patrimônio sob nº.182-1;

AUTÓGRAFO Nº 009 DE 2013.

PROJETO DE LEI Nº 011/2013.

XXIV- 1 (um) microsysten - SAM, registrado no setor de patrimônio sob nº.389-1;

XXV- 1 (um) quadro de foto dos vereadores, registrado no setor de patrimônio sob nº.433-1;

XXVI- 1 (um) aparelho de telefone, registrado no setor de patrimônio sob nº. 542-1;

XXVII- 1 (um) projetor multimídia, registrado no setor de patrimônio sob nº.647-1;

XXVIII- 1 (um) aparelho DVD Semp Toshiba mod SD6072 9, registrado no setor de patrimônio sob nº.911-1;

XXIX- (dois) microcomputadores, registrados no setor de patrimônio sob nºs.981-1 e 984-1;

XXX- (um) tapete – carpete tabacon vermelho, registrado no setor de patrimônio sob nº1096-1.

Parágrafo único – Faz parte integrante de referida Lei, as fichas descritivas dos bens patrimoniais relacionados no caput deste artigo.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 19 de fevereiro de 2013.

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

LUIZ BRAZ MARIANO
1° Secretário

FRANCISCO S. G. FERNANDES
2° Secretário